REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 97/17

Declara de utilidade pública municipal a entidade Federação dos Clubes de Remo da Bahia.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Federação dos Clubes de Remo da Bahia, CNPJ 24. 760. 907/0001-17, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017.

ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A Federação dos Clubes de Remo da Bahia (FCRB) tem uma ação de grande valia no âmbito esportivo, e também, no caráter social, desenvolvendo um trabalho extraordinário na Península de Itapagipe com jovens e idosos, na pratica do Remo, sejam estes atletas voltados para o alto rendimento ou desportistas.

Filiada à Confederação Brasileira de Remo, a referida entidade não possui finalidade lucrativa e utiliza-se do esporte como uma ferramenta de modificação social e inclusão, através de cinco escolinhas, que acontecem nos clubes afiliados, atendendo cerca de 300 cidadãos.

A referida Federação é a responsável por representar o Estado da Bahia junto aos poderes públicos em caráter geral quando o assunto for o Remo, realizar competições amistosas e oficiais da confederação em nosso Estado, e promover e fomentar a pratica do esporte em todos os níveis: inicial, estudantil, universitário, alto rendimento, amador e para-esportivo/desportivo.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017.

ALADILCE SOUZA